



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de Gestão e Humanização



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, PEDVIDA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede à Praça Cons. Almeida Couto, nº 500, Nazaré, Salvador / Bahia – inscrita no CNPJ sob nº. 16.838.540/0001-89, representada por seu sócio Gustavo Guimarães, Médico – CPF 286.338.307/87, CRM 9.140, (doravante designada “Contratada”), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato que tem como objeto a prestação de serviços para o Hospital Materno Infantil – HMI, firmado em 01 de janeiro de 2014 fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1. Premissas.

- 1.1. São premissas influentes e substanciais do presente contrato as seguintes considerações:
- a) A Contratante é responsável pela gestão de setor da renomada instituição hospitalar;
 - b) Considerando que o Contratado já presta serviços ao Contratante.

Cláusula 2. Da alteração contratual.

2.1. O presente aditivo contratual tem espeque tão somente alterar a vigência contratual: Este termo aditivo renova a vigência contratual até dia 01 de janeiro de 2016.

Cláusula 3. Disposições finais.

3.1. Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01 de janeiro de 2014 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 01 de janeiro de 2015.

[Signature]
IGH – Contratante

[Signature]
PEDVIDA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA – Contratada

TOMBO 087 / HMI-A
VISTO
DATA 29 / 01 / 15

Testemunhas:

- 1. *[Signature]*
Nome: *Laio Cotrim Campos*
CPF: *059.182.675-57*
- 2. *[Signature]*
Joson Oliveira de Azevedo
Joson Oliveira de Azevedo
CPF: *060.627.535-95*

[Signature]
Rafael Freire
Jurídico
OAB/BA 27266

Missão: Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão: Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.